



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
(AESGA) / FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS
(FACIGA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL COM
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000117/2024-18

**PUBLICAÇÃO DOE: 04/09/2025 pela
Portaria SEE nº 7448 de 03/09/2025.**

PARECER CEE/PE Nº 164/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/08/2025

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), Prof.^a Adriana Pereira Dantas Carvalho, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), por meio do Ofício nº 118/2024, datado de 21 de agosto de 2024, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da mantida Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o pedido foi instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Aesga;
4. Regimento da Faciga;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) - (validade - 19/08/2025);
8. Declaração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG),
9. Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (validade:13/12/2025);
10. Identificação dos Dirigentes da Aesga/Faciga;
11. Lei Municipal nº 4484/2018 de Cargos e Classe de Servidores Públicos;
12. Política de Qualificação dos Docentes;
13. Alvará de Localização e Funcionamento, **válido até 03/09/2025;**
14. Declaração de Acessibilidade;
15. Ato de credenciamento – Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA) – Parecer CEE/PE nº 90/2024 – CES;
16. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
17. Resultado de Avaliações Internas e Externas;
18. Relatório Descritivo do Cumprimento/Evolução do Projeto Pedagógico do Curso;
19. Relatório da Política de Qualificação;
20. Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em

Engenharia Civil (Parecer CEE/PE Nº 122/2019-CES);

21. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada a designação da Comissão de Verificação *in loco*, nomeada pela Portaria CEE/PE nº 39/2024 em 19/09/2024, composta por Márcia Rejane Oliveira Barros Carvalho Macedo e Emília Rahnemay Kohlman Rabbani como especialistas, sob a presidência da primeira, e o Conselheiro Antonio Henrique Habib Carvalho como representante deste Conselho.

A visita da Comissão de Verificação das Condições da Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), para a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil foi realizada em 12 de novembro de 2024. Após reuniões e discussões com membros do corpo docente, corpo estudantil, coordenação do curso e dirigentes, a Comissão emitiu relatório, que passa a subsidiar a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia Municipal Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (Faga), instituída pela Lei Municipal nº 1.698, de 1976, foi posteriormente transformada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), por meio da Lei Municipal nº 2.174/1985, configurando-se como uma Instituição Municipal desde 23 de agosto de 1985. A Aesga passou a ser a mantenedora de diversas instituições: a Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns (Fahug), a Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (Faceg), além da própria Faga, anteriormente mencionada.

Com o propósito de integrar essas unidades, foi criada a mantida Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), Instituição de Ensino Superior (IES) sob a manutenção da Aesga. Seu credenciamento pelo Sistema Estadual de Ensino ocorreu por meio do Parecer CEE/PE nº 121/2017 (CES), aprovado em plenário em 13 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro do mesmo ano.

A Faciga tem como missão promover educação superior de qualidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. Sua visão é ser referência nacional através da excelência acadêmica, produção e disseminação do conhecimento.

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faciga obteve sua última renovação de reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 122/2019-CES.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faciga tem por objetivo geral “propiciar a formação de profissionais que atuem de forma reflexiva e inovadora frente aos desafios da sociedade, tendo sólida formação científica e profissional, tendo a sustentabilidade, a ética e o respeito ao ser humano como princípios norteadores de seu trabalho. ” (PPC, pág. 50). Este seu objetivo se desdobra na formação de engenheiros conscientes, capacitados e motivados. O curso abrange as áreas de construção civil, estruturas, transportes, hidráulica e recursos hídricos, sanitária e ambiental e a de solos e geotecnia.

O curso segue a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, e afirma que

garantirá uma formação básica técnico-científica e profissional geral, capacitando o profissional a absorver e desenvolver novas tecnologias, a atuar crítica e criativamente na identificação e resolução de problemas da sociedade e responder aos desafios com visão humanística e atitude ética. (PPC, pág. 56)

No que diz respeito aos marcos legais, o curso oferta o componente Língua Brasileira de Sinais (Decreto n. 5.626/2005), de caráter optativo, e em atendimento a promoção de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), Educação em Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012), a instituição afirma que serão desenvolvidas ao longo do curso através de diversas unidades curriculares, conforme disposto no quadro abaixo (PPC, pág. 62):

Quadro 1: Integração dos temas transversais nas Unidades Curriculares

Eixo temático	Tema transversal	Unidades curriculares
Educação Ambiental	• Sustentabilidade • Preservação ambiental • Uso consciente de recursos naturais • Consumo consciente • Redução dos impactos ambientais decorrentes da ação humana	• Geologia Geral • Mecânica dos Solos • Hidrologia Aplicada • Saneamento Ambiental • Engenharia Ambiental • Projeto Integrador de Extensão II e III
Educação em Relações Étnico-Raciais para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	• A participação africana e indígena na formação cultural brasileira. • A escravidão brasileira e a resistência negra: os quilombos e a regionalidade. • O papel dos africanos e indígenas na construção socioeconômica do Brasil.	• Sociologia • Filosofia e Ética
Educação em Direitos Humanos.	• Direitos humanos universais e fundamentais • Inclusão e exclusão social • As minorias étnico-religiosas e sociais • Risco e vulnerabilidade social	• Sociologia • Filosofia e Ética • Saneamento Ambiental • Engenharia Ambiental • Gestão de Pessoas • Projeto Integrador de Extensão II e III
Prevenção e Combate a Incêndios e Desastres	• Medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público	• Engenharia e Segurança do Trabalho • Projeto Integrador de Extensão IV

Fonte: PPC, pág. 63

É importante destacar que a AESGA dispõe do Serviço de Apoio aos Discentes (SAD), com o Programa de Desenvolvimento Pedagógico (PDP), Programa de Apoio à Manutenção da Saúde (PAMS), além do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Intercâmbio Científico (PDAIC) e do Programa de Esportes, Cultura e Lazer (PECL).

O regime de matrícula do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faciga é semestral, sendo ofertadas 100 vagas anuais, com entradas semestrais, cada uma com 50 vagas. O curso tem o total de 10 (dez) períodos a serem integralizados no tempo mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 20 (vinte) semestres e funciona no horário vespertino e noturno (de segunda-feira a sexta-feira). Quanto ao acesso, se dá por meio de vestibular, classificação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), portadores de diploma, transferência externa e vestibular agendado para vagas remanescentes.

As Matrizes Curriculares vivenciada e propostas para o Curso são apresentadas nos quadros que seguem:

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada (PARECER CEE/PE Nº 122/2019-CES)

MATRIZ CURRICULAR – ENGENHARIA CIVIL			
1º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
CÁLCULO I	60		
QUÍMICA	60		
GEOMETRIA DESCRITIVA	60		
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA	30		
GEOMETRIA ANALÍTICA	60		
SOCIOLOGIA	30		
Carga Horária Total	300		
2º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
CÁLCULO II	60	CÁLCULO I	
FÍSICA GERAL I	60	GEOMETRIA ANALÍTICA	CÁLCULO I
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	60		
DESENHO TÉCNICO	60		GEOMETRIA DESCRITIVA
ÁLGEBRA LINEAR	60		
Carga Horária Total	300		
3º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
FÍSICA GERAL II	60	FÍSICA GERAL I	
CÁLCULO III	60	CÁLCULO II	
FÍSICA EXPERIMENTAL I	30		
FILOSOFIA E ÉTICA	30		
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	60		
CÁLCULO NUMÉRICO	60		
Carga Horária Total	300		
4º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
MECÂNICA GERAL	60	GEOMETRIA ANALÍTICA	
FÍSICA EXPERIMENTAL II	30		
FÍSICA GERAL EXPERIMENTAL III	60		FÍSICA GERAL II
FENÔMENOS DOS TRANSPORTES	60		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	60	QUÍMICA	
ECONOMIA	30		
Carga Horária Total	300		
5º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90	FÍSICA GERAL III	
GEOLOGIA GERAL	60		
HIDRÁULICA	60	FEN. DOS TRANSP.	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	60	MECÂNICA GERAL	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL II	60		
Carga Horária Total	330		
6º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
HIDROLOGIA APLICADA	60	HIDRÁULICA	
GEOMÁTICA I	60		GEOLOGIA GERAL
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	60	RESIST. MATERIAIS I	CÁLCULO III
CONSTRUÇÃO CIVIL I	60		
MECÂNICA DOS SOLOS	60	GEOLOGIA GERAL	RESIST. MATERIAIS I

Carga Horária Total	300		
7º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
GEOMÁTICA II	60	GEOMÁTICA I	
CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	CONSTRUÇÃO CIVIL I	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	60	HIDRÁULICA	
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60	RESIST. MATERIAIS II	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS I	60	RESIST. MATERIAIS II	
Carga Horária Total	300		
8º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	60		
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	60	CONCRETO ARMADO I	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS II	60	ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS I	
SANEAMENTO BÁSICO	60		INST. HIDRAULICAS E SANIT.
GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60		CONSTRUÇÃO CIVIL II
Carga Horária Total	300		
9º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA	60	RESIST. MATERIAIS II	
ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	60	MECÂNICA DOS SOLOS, CONCRETO ARMADO II	
ARQUITETURA E URBANISMO	60	DESENHO TÉCNICO	
ENGENHARIA DE CUSTOS	60		
PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	60		
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30		
Carga Horária Total	330		
10º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO	60		
ENGENHARIA AMBIENTAL	60		
ESTRADAS E TRANSPORTES I	60	MECÂNICA DOS SOLOS	
ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	30		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30		METODOLOGIA CIENTÍFICA
Carga Horária Total	240		

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
PRÁTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	360		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240		
Carga Horária Total	600		

PROFISSIONALIZANTES	1710
BÁSICAS	1290
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	360
SUBTOTAL	3360
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
TOTAL	3.600

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

1º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Pré Cálculo	30		
Química	60		
Geometria Descritiva	60		
Introdução a Engenharia	60		
Introdução a Computação	60		
Sociologia	30		
Carga Horária Total	300		

2º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Cálculo I	60	Pré Cálculo	
Materiais de Construção I	60	Química	
Desenho Técnico	60		
Geometria Analítica	60		
Estatística e Probabilidade	60		
Carga Horária Total	300		

3º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Cálculo II	60	Cálculo I	
Física Geral I	60	Geometria Analítica	Cálculo I
Álgebra Linear	60		
Materiais Construção Civil II	60	Materiais de Construção I	
Filosofia e Ética	30		
Metodologia Científica I	30		
Carga Horária Total	300		

4º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Cálculo III	60	Cálculo II	
Física Geral II	60	Física Geral I	
Física Experimental I	30	Física Geral I	
Cálculo Numérico	60		
Gestão de Pessoas	30		
Mecânica Geral	60	Geo. Analítica	
Projeto Integrador de Extensão I (Materiais, Técnicas e Atualização da Construção)	90		
Carga Horária Total	390		

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Geologia Geral	60		
Física Experimental II	30	Física Geral II	
Física Geral Experimental III	60		
Fenômeno dos Transportes	60		
Instalações Elétricas	90		
Resistência dos Materiais I	60	Mecânica Geral	
Carga Horária Total	360		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Geomática I	60		

Hidráulica	60	Fenômeno dos Transportes	
Resistência dos Materiais II	60	Resistência dos Materiais I	
Mecânica dos Solos	60	Geologia Geral	
Construção Civil I	60		
Economia	30		
Projeto Integrador de Extensão II (Tecnologias para Habitação, Sustentabilidade e Meio Ambiente)	90		
Carga Horária Total	420		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Hidrologia Aplicada	60	Hidráulica	
Estruturas de Concreto Armado I	60	Resist. Materiais II	
Estabilidade das Estruturas I	60	Resist. Materiais II	
Geomática II	60	Geomática I	
Construção Civil II	60	Construção Civil I	
Gestão de Negócios	30		
Carga Horária Total	330		

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	60	Hidráulica	
Estruturas de Concreto Armado II	60	Concreto Armado I	
Estabilidade das Estruturas II	60	Estabilidade das Estruturas I	
Gerenciamento na Construção Civil	60		Construção Civil II
Engenharia e Segurança do Trabalho	60		
Estágio Supervisionado Curricular I	90		Estruturas de Concreto Armado I
Projeto Integrador de Extensão III (Gestão de Recursos Hídricos, Saneamento Básico e Tratamento de Águas Residuais)	120		
Carga Horária Total	510		

9º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Patologia das Construções	60		
Saneamento Básico	60		Inst. Hidráulicas e Sanit.
Estrutura de Fundações e Contensões	60	Mec. Dos Solos, Concreto Armado II	
Estruturas de Aço e Madeira	60	Resist. Materiais II	
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	Metodologia Científica	
Engenharia de Custos	60		
Estágio Supervisionado Curricular II	90	Estágio Supervisionado Curricular II	
Carga Horária Total	420		

10º PERÍODO			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Arquitetura e Urbanismo	60	Desenho Técnico	
Engenharia de Avaliação	60		
Engenharia Ambiental	60		
Pontes	60		Concreto Armado I

Estradas e Transportes I	60		
Projeto Integrador de Extensão IV (Engenharia de Segurança, Análise de Risco, Prevenção e Combate a Incêndios)	90		
Trabalho de Conclusão de Curso II	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	
Carga Horária Total	420		

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES			
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100		
Carga Horária Total	100		

CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO PLENO (RESUMO)	
EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTES	1860
EIXO DE FORMAÇÃO BÁSICAS	1320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	180
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	390
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100
TOTAL	3850

2.2.1 Avaliação

De acordo com o PPC, a avaliação do desempenho acadêmico do curso de Bacharelado em Engenharia Civil é realizada por disciplina, considerando tanto a assiduidade quanto os critérios específicos de avaliação. Entende-se por assiduidade a presença do estudante nas atividades de cada componente curricular, exigindo-se, no mínimo, 75% de frequência, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e, em exame final, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

A definição da forma e natureza das atividades avaliativas é de responsabilidade do docente da disciplina, podendo incluir diferentes instrumentos como provas escritas ou orais, exercícios, relatórios, seminários, trabalhos de campo, projetos técnicos, visitas técnicas, entre outros.

2.2.2 Curricularização da Extensão

A Faciga/AESGA adota como marco regulatório de suas ações de extensão a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (CNE, 2022, p. 2), orientando-se pelo compromisso com a formação integral dos estudantes e a promoção de sua consciência crítica e responsabilidade cidadã. A produção e construção de conhecimentos coerentes com a realidade brasileira, voltados ao desenvolvimento social, equitativo e sustentável, também são prioridades da instituição, conforme o PPC de Engenharia Civil. Em conformidade com a legislação vigente, a instituição compromete-se, no período de 2023 a 2027, a implementar atividades de extensão correspondentes a, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação e de tecnologia ofertados.

A curricularização da extensão está distribuída conforme quadro abaixo:

UNIDADE CURRICULAR	CH
PROJETO INTEGRADOR DE EXTENSÃO I (MATERIAIS, TÉCNICAS E ATUALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	90

PROJETO INTEGRADOR DE EXTENSÃO II (TECNOLOGIAS PARA HABITAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE)	90
PROJETO INTEGRADOR DE EXTENSÃO III (GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS)	120
PROJETO INTEGRADOR DE EXTENSÃO IV (ENGENHARIA DE SEGURANÇA, ANÁLISE DE RISCO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS)	90
TOTAL DE EXTENSÃO	390

Fonte: PPC, pág. 61

2.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Conforme o PPC de Bacharelado em Engenharia Civil,

Para o desenvolvimento do Trabalho de conclusão de Curso, há 02 disciplinas obrigatórias, TCC I e TCC II. O Projeto final de curso deverá ser desenvolvido sob a orientação de um docente do curso. Para conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante deverá compilar uma monografia e submetê-la à avaliação de uma banca examinadora composta por 03 avaliadores, incluindo o orientador do projeto. A monografia deve ser escrita em linguagem técnica/científica. (PPC, pág. 94)

Os estudantes dispõem de regulamento para o TCC, disponibilizado como anexo do PPC de Bacharelado em Engenharia Civil, contendo as orientações para produção do trabalho.

2.2.4 Corpo Docente e Coordenação do Curso

A Coordenação do Curso é exercida pela Prof. Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, *Campus Agreste* (UFPE-CAA) e mestra em Engenharia Civil e Ambiental com ênfase em Estruturas e Materiais, pela Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico do Agreste.

O corpo docente é constituído por vinte e cinco (25) professores, vinte (20) integrantes do quadro de horistas e cinco (5) no regime de dedicação exclusiva, sendo: oito (8) doutores, dez (10) mestres e sete (7) especialistas.

2.3 Infraestrutura da Instituição

De acordo com o relatório da comissão, a Instituição está situada em um espaço amplo e de fácil circulação, contando com uma estrutura que inclui recepção, sala da diretoria, salas de aula, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, praça de alimentação, quadra poliesportiva, refeitório, tesouraria e sanitários destinados a funcionários e estudantes.

A comissão confirma ainda que o edifício atende às normas de acessibilidade estabelecidas pela Lei Federal nº 10.098/2000, dispondo de sanitários adaptados, corredores livres de obstáculos, piso tátil e rampas com corrimãos, garantindo o acesso seguro e autônomo aos diferentes ambientes. O relatório também informa que

A Instituição conta com 39 (trinta e nove) salas de aula com capacidade distribuída entre 30 até 70 estudantes, além de salas de estudos multifuncionais; possuem iluminação natural e artificial, condicionadores de ar; estão equipadas com quadro branco, cadeiras para estudantes e professores e birô. [...] Quanto aos equipamentos multimídias (projektor de imagens, computadores, TV, DVD), eles são instalados nas salas, por

solicitação dos professores e ficam guardados em ambiente próprio aos cuidados de um servidor, que organiza as solicitações. (Relatório da Comissão, pág. 15)

A Biblioteca Prof.^a Ivonita Alves Guerra (BIAG) conta uma área construída de 245,93 m², com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 10h às 22h, e aos sábados, das 10h às 14h. Dispõe de um acervo de 12.046 (doze mil e quarenta e seis) livros, além de diversos periódicos e da biblioteca virtual, Minha Biblioteca, que possui acervo de aproximadamente 11 mil títulos, possibilitando que os discentes realizem os acessos simultâneos.

O PPC descreve a estrutura a ser utilizada pelo curso de Engenharia Civil, o que inclui sala de desenho, auditório e laboratórios.

Ao longo do curso serão utilizados os seguintes laboratórios: Física e Fenômeno dos Transportes, Computação, Química, Geomática, Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Instalações Elétricas e Hidráulicas. O acesso aos laboratórios será permitido a todos os alunos do curso durante as aulas ou em outro momento através de reservas. Os laboratórios funcionarão diariamente das 08h às 12h, 13h30 às 18h e de 18h às 22h. (PPC, pág. 134)

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta

Considerando o analisado e levando em consideração as condições verificadas, a Comissão recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado pela Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (Aesga).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 90/2024 (CES), Instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.224.920/0001-00, no município de Garanhuns, localizada na Avenida Caruaru, 508 – Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55295-380, na modalidade presencial, com 100 vagas anuais, com entradas semestrais, cada uma com 50 vagas, nos turnos vespertino e noturno, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir de 20/08/2025.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente e Relator
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de agosto de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente